



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.016022/2023-13

ELETRÔNICO

Cadastrado em 25/09/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA

E-mail:



Identificador:

2054224

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO (DOUTORADO), CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

JANECELY SILVEIRA DE LIMA

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
25/09/2023	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	07/03/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)
28/09/2023	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)	18/03/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
08/12/2023	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)	24/03/2025	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
23/01/2024	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	25/03/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)
01/02/2024	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)	28/03/2025	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
02/02/2024	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	16/04/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
05/02/2024	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
29/02/2024	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
07/03/2024	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
08/04/2024	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
12/07/2024	SETOR DE CADASTRO (11.01.04.05.02)		
12/07/2024	SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL (11.01.04.05.01)		
07/03/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.016022/2023-13; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 27 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Wallton Pereira de Souza Paiva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, com finalidade de realizar doutorado em Direito Constitucional, na Universidade de Fortaleza – UNIFOR, na cidade de Fortaleza – CE, a partir da data autorizada pela portaria, com base no artigo 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018, com duração máxima de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO HENRIQUE DE LIMA LEITE



RESOLUÇÃO Nº 35/2024 - SOC (11.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/04/2024 11:51)

THICIANE DE ARAUJO RODRIGUES

TERCEIRIZADO

CPF: ###.###.064-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 35, ano: 2024,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 08/04/2024 e o código de verificação: ██████████



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 896, DE 10 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.016022/2023-13; a Resolução nº 27, de 27 de março de 2024, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente Wallton Pereira de Souza Paiva, matrícula Siape nº 2054224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, com finalidade de realizar doutorado em Direito Constitucional, na Universidade de Fortaleza – Unifor, na cidade de Fortaleza – CE, no período de 1º de janeiro de 2024 a 16 de agosto de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2024.


LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



PORTARIA Nº 47/2024 - SCA (11.01.04.04.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/07/2024 10:09)
MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###840#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 47, ano: 2024,
tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/07/2024 e o código de verificação [REDACTED]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA Ufersa PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Wallton Pereira de Souza Paiva

E-mail: wallton.paiva@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas – DCSA / Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH.

Tipo de Afastamento: Integral: (X) Parcial: ()

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: (11) Anos

Início de Exercício no Cargo: 03/09/2013 **Total:** 11 ano(s) 05 mês(es) e 17 dias (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Direito Constitucional

Nível: Mestrado () Doutorado (X)

Área de concentração: Direito

Liberação inicial: Início 27/05/2024 Término: 27/05/2028.

Período solicitado para (renovação): Início 27/05/2025 Término: 27/05/2026.

Previsão para término do curso: Início Término: 30/06/2027

ANEXAR (Obrigatório)

- I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (*Anexo I*)
- II – Justificativa de seu requerimento; (*Anexo II*)
- III- **Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)
- IV- **Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**
- V - **Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**
- VI- **Histórico Escolar (Anexo VII)** (Disponível na Página da PROPPG)
- VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (*Anexo VII*)
- VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (*Anexo VIII*)
- IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (*Anexo IX*)
- X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (*Anexo X*).
- XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);
- XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);
- XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da Ufersa (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-aneais/>).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Obs. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018

Data: 20/02/2025.

WALLTON PEREIRA
DE SOUZA
PAIVA: 

Assinado de forma digital por
WALLTON PEREIRA DE SOUZA

Wallton Pereira de Souza Paiva

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação

Nome do solicitante: Wallton Pereira de Souza Paiva.	
Local da Qualificação: Universidade de Fortaleza – UNIFOR.	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: 27/05/2025 a 27/05/2026	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (<i>Anexo I</i>)	
II. Justificativa de seu requerimento; (<i>Anexo II</i>)	
III. Relatório de atividades acadêmicas (<i>Anexo III</i>)	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (<i>Anexo IV</i>)	
V. Declaração de Matrícula (<i>Anexo V</i>)	
VI. Histórico Escolar – Atualizado (<i>Anexo VI</i>)	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (<i>Anexo VIII</i>)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (<i>Anexo VIII</i>) <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (<i>Anexo IX</i>)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (<i>Anexo X</i>).	
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);	
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/);	
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da Ufersa (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)
JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Eu, Wallton Pereira de Souza Paiva, Professor do Curso de Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), venho, por meio deste, solicitar a renovação do afastamento para continuidade do meu Doutorado em Direito Constitucional na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), iniciado em 2024.

O afastamento foi inicialmente concedido por um período de quatro anos, conforme previsto na legislação vigente, contudo, em atendimento às normas internas da UFERSA, apresento esta solicitação de renovação anual. Nos dois primeiros semestres, concluí com êxito todas as disciplinas exigidas, alcançando alto desempenho acadêmico e cumprindo integralmente as atividades previstas. Atualmente, estou no terceiro semestre do curso, avançando na elaboração da tese e aprofundando as pesquisas na área do Direito Constitucional.

A continuidade do afastamento é essencial para que eu possa concluir todas as etapas previstas no cronograma do doutorado, garantindo a dedicação necessária à pesquisa, produção acadêmica e defesa da tese. Além disso, a qualificação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa no Curso de Direito da UFERSA, alinhando-se aos objetivos institucionais de capacitação docente e fortalecimento da pós-graduação.

Diante do exposto, solicito a renovação do afastamento por mais um ano, possibilitando a continuidade dos estudos e da pesquisa acadêmica.

Data: 20 de fevereiro de 2025.

WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA:  Assinado de forma digital por WALLTON PEREIRA DE SOUZA

Wallton Pereira de Souza Paiva

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**

Eu, Wallton Pereira de Souza Paiva, matrícula [REDACTED] regularmente matriculado no curso de Doutorado em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza, apresento o seguinte relatório de atividades acadêmicas realizadas nos últimos dois semestres do meu afastamento para qualificação.

Iniciei o curso em 2024 e concluí com êxito os dois primeiros semestres. Atualmente, estou no terceiro semestre do doutorado, dando continuidade ao meu aprimoramento acadêmico e profissional.

Disciplinas Concluídas nos Semestres Anteriores:

Durante o período, concluí com êxito as seguintes disciplinas:

- Didática do Ensino Jurídico - Nota: 9,5 | Frequência: 100%
- Epistemologia Jurídica - Nota: 9,0 | Frequência: 100%
- Teoria do Poder - Nota: 10,0 | Frequência: 100%
- Pensamento Constitucional Brasileiro - Nota: 10,0 | Frequência: 100%
- Teoria da Justiça - Nota: 10,0 | Frequência: 100%
- Direitos e Garantias Fundamentais - Nota: 9,3 | Frequência: 92%
- Processo, Garantismo e Estado Democrático de Direito - Nota: 9,0 | Frequência: 100%
- Democratização e Controle do Poder Judiciário (Classe 1) - Nota: 9,0 | Frequência: 100%
- Teoria Política e Jurisdição Constitucional - Nota: 10,0 | Frequência: 100%
- Seminários Especiais: Direito Regulatórios, Econômico, Concorrencial e a Proteção Conferida pela PATE - Nota: 10,0 | Frequência: 100%
- Seminários Especiais - Estados de Exceção Constitucional, Soberania e Segurança - Nota: 10,0 | Frequência: 100%

Disciplinas em Andamento no Semestre Atual:

Atualmente, estou cursando as seguintes disciplinas:

- Sistema Constitucional de Persecução Penal - 45h (Opcional)
- Teoria da Democracia - 45h (Opcional)
- Defesa de Tese (Classe 1) - 90h (Opcional)
- Teoria da Complexidade Estatal - 45h (Opcional)
- Estado, Constituição e Economia - 45h (Opcional)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

- Direitos e Garantias Fundamentais - 45h (Opcional)

Importância da Qualificação para a Docência

A qualificação acadêmica é essencial para o aprimoramento da minha atuação como docente no curso de Direito da Ufersa. O aprofundamento nos estudos sobre Direito Constitucional, proporcionado pelo doutorado, fortalece minha capacidade de ensino, permitindo que eu transmita aos alunos conteúdos atualizados e embasados em uma sólida formação teórica e metodológica. Além disso, a pesquisa acadêmica desenvolvida contribui para a produção científica na área jurídica e para a melhoria da qualidade do ensino superior.

Conclusão:

Tenho me dedicado integralmente à minha qualificação acadêmica, cumprindo rigorosamente as exigências curriculares do doutorado e mantendo um alto nível de desempenho. As disciplinas cursadas têm sido fundamentais para a ampliação do meu conhecimento na área do Direito Constitucional, contribuindo significativamente para a construção da minha tese e para a minha formação como pesquisador e docente.

Data: 20 de fevereiro de 2025.

WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA: [REDACTED] -03'00'

Assinado de forma digital por WALLTON PEREIRA DE SOUZA

Wallton Pereira de Souza Paiva

Assinatura do Orientador
(Obrigatória)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(Feito pelo/a orientador/a)

Eu, Wallton Pereira de Souza Paiva, Professor do Curso de Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), venho, por meio deste, justificar a ausência do relatório de desempenho do orientador para a renovação do meu afastamento para qualificação.

No momento, ainda não há um orientador formalmente designado para minha pesquisa, uma vez que o processo de definição de orientação na UNIFOR ocorre em fase posterior do curso. Assim, até que a formalização ocorra, não há possibilidade de apresentação do relatório de desempenho assinado por um orientador.

Diante do exposto, solicito que essa justificativa seja considerada para fins de renovação do meu afastamento, garantindo a continuidade do meu doutorado e, conseqüentemente, o aprimoramento da minha formação acadêmica e profissional, em benefício do ensino e da pesquisa no Curso de Direito da UFERSA.

WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA:  Assinado de forma digital por WALLTON PEREIRA DE SOUZA

Data: 20 de fevereiro de 2025.

Assinatura do(a) orientador (a)
(Obrigatória)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaração de matrícula em anexo a este requerimento.

**Utilizar documento oficial (comprovante de matrícula) do local onde será sendo realizada a pós-graduação.*

PROPPG

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA, matrícula N [REDACTED] CPF [REDACTED], é aluno regularmente matriculado na 18ª turma do curso de DOUTORADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL da Universidade de Fortaleza, e está matriculado nas disciplinas conforme informações abaixo:

Cód.	Disciplina	C.h.	Tipo
I948	SISTEMA CONSTITUCIONAL DE PERSECUÇÃO PENAL	45h	Opcional
Y427	TEORIA DA DEMOCRACIA	45h	Opcional
Y430	DEFESA DE TESE (CLASSE 1)	90h	Opcional
Z090	TEORIA DA COMPLEXIDADE ESTATAL	45h	Opcional
M270	ESTADO, CONSTITUIÇÃO E ECONOMIA	45h	Opcional
M985	DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS	45h	Opcional

Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2025.

Anexo VI

HISTÓRICO ESCOLAR

Histórico acadêmico em anexo a este requerimento.

**Utilizar documento oficial do local onde está sendo realizada a pós-graduação.*

PROPPG

Histórico

COD	NOME	VL.NOTA	%FREQ
099D	DIDÁTICA DO ENSINO JURÍDICO	9.5	100
114D	EPISTEMOLOGIA JURIDICA	9.0	100
M263	FILOSOFIA DO DIREITO		
M265	TEORIA DO PODER	10.0	100
M275	PENSAMENTO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO	10.0	100
M984	TEORIA DA JUSTIÇA	10.0	100
M985	DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS	9.3	92
V647	PROCESSO, GARANTISMO E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	9.0	100
V662	DEMOCRATIZAÇÃO E CONTROLE DO PODER JUDICIARIO (CLASSE 1)	9.0	100
W671	TEORIA POLÍTICA E JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL	10.0	100
Z373	SEMINÁRIOS ESPECIAIS: DIREITO REGULATÓRIO, ECONÔMICO, CONCORRENCIAL E A PROTEÇÃO CONFERIDA PELA PATE	10.0	100
Z944	SEMINÁRIOS ESPECIAIS - ESTADOS DE EXCEÇÃO CONSTITUCIONAL, SOBERANIA E SEGURANÇA	10.0	100

Caso encontre incorreções nas informações entre em contato com a Secretaria de seu curso

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)

TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO

Dispensa-se este termo de compromisso, tendo em vista que o interessado participou do PQD 2024 e obteve qualificação para se afastar como professor substituto.

Vale ressaltar que, atualmente, há um(a) professor(a) substituto(a) contratado(a) para assumir a carga horária deixada por mim durante o afastamento para qualificação doutoral.

**Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, **Wallton Pereira de Souza Paiva**, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], matrícula siape nº [REDACTED], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de **Doutorado em Direito Constitucional**, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 20 de fevereiro de 2025.

WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA: [REDACTED] 01
Assinado de forma digital por WALLTON PEREIRA DE SOUZA

Wallton Pereira de Sousa Paiva

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR
Data: 20/02/2025 09:54:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Albenes Bezerra Júnior
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
Data: 20/02/2025 08:50:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Frankliney Viana Faustino
CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA, matrícula SIAP [REDACTED] ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe C - Adjunto, nível 002, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 03/09/2013, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, em regime de 20 horas semanais.

Mossoró/RN, 20 de Fevereiro de 2025.

Código de verificação:
[REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



EMITIDO EM 20/02/2025 09:09

RELATÓRIO ANALÍTICO DE PREVISÃO DE APOSENTADORIA

As informações contidas neste relatório estão sujeitas a modificações por motivo de atualização dos dados cadastrais do servidor.

Dados Pessoais/Funcionais

Nome: WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA

CPF: ██████████

Sexo:

Nascimento: 06/11/1985

Siape: ██████████

Data de Admissão: 03/09/2013

Ingresso no Serv. Público: 03/09/2013

Jornada de trabalho: 20 horas semanais

Classe: Classe C -
Adjunto

Titularidade/Formação: MESTRADO

Nível/Padrão de vencimento: 2

Unidade de Exercício: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Cálculos para Aposentadoria

IDADE (ANOS)

01/04/1987: 1 16/12/1998: 13 31/12/2003: 18 13/11/2019: 34 20/02/2025: 39

REDISTRIBUIÇÕES DE VÍNCULO

Nenhuma redistribuição registrada para este vínculo deste(a) servidor(a).

PROVIMENTOS DE CARGOS ANTERIORES

Nenhum provimento de cargo anterior registrado para este(a) servidor(a).

NECESSIDADES ESPECIAIS DO SERVIDOR

Nenhuma necessidade especial registrada para este(a) servidor(a).

AVERBAÇÕES

Nenhuma averbação registrada para este(a) servidor(a).

TOTALIZAÇÃO DAS AVERBAÇÕES

	Dias	Tempo Descrito
Tempo Comum:	0	0 dias
Tempo Docente:	0	0 dias

TEMPO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS (DIAS)

ATIVIDADE PENOSA: 0	Licenças Descontadas: 0	Bônus: 0
IRRADIAÇÃO IONIZANTE: 0	Licenças Descontadas: 0	Bônus: 0
PERICULOSIDADE: 0	Licenças Descontadas: 0	Bônus: 0
INSALUBRIDADE: 0	Licenças Descontadas: 0	Bônus: 0
RAIO-X: 0	Licenças Descontadas: 0	Bônus: 0
EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS: 0	Licenças Descontadas: 0	Bônus: 0
Todos: 0	Licenças Descontadas: 0	Bônus: 0

ADICIONAIS

Nenhum adicional registrado para este(a) servidor(a).

TOTALIZAÇÃO DOS ADICIONAIS

	Tempo Descrito	
	Total	Bônus
ATIVIDADE PENOSA:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)
IRRADIAÇÃO IONIZANTE:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)
PERICULOSIDADE:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)
INSALUBRIDADE:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)
RAIO-X:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)
EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)
Todos:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)

A comprovação desse tempo especial requer a apresentação dos documentos PPP e LTCAT.

LICENÇAS ESPECIAL/PRÊMIO ADQUIRIDAS

Nenhuma licença especial/prêmio adquirida por este(a) servidor(a).

LICENÇAS ESPECIAL/PRÊMIO UTILIZADAS

Nenhuma licença especial/prêmio utilizada por este(a) servidor(a).

TOTALIZAÇÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS/PRÊMIO

	Dias	Tempo Descrito
Adquiridas:	0	0 dias
Utilizadas:	0	0 dias
Não gozadas em dobro:	0	0 dias

OCORRÊNCIAS/AUSÊNCIAS

Ocorrência	Início	Fim	Dias
LICENÇA P TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR	27/02/2020	03/01/2021	312

ANUÊNIOS

	Dias	Tempo Descrito
Tempo líquido na UFERSA	0	0 dias
Averbações federais	0	0 dias
Total de tempo de serviço	0	0 dias

DIAS TRABALHADOS / TEMPO COMUM

	Sem averbação	Com averbação
Até 16/12/1998:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)
Até 31/12/2003:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)
Até 13/11/2019:	6 ano(s), 2 mes(es) e 13 dia(s) (2263 dias)	6 ano(s), 2 mes(es) e 13 dia(s) (2263 dias)
Até 20/02/2025:	10 ano(s), 7 mes(es) e 17 dia(s) (3877 dias)	10 ano(s), 7 mes(es) e 17 dia(s) (3877 dias)

DIAS TRABALHADOS / TEMPO DOCENTE

	Sem averbação	Com averbação
Até 16/12/1998:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)
Até 31/12/2003:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)
Até 13/11/2019:	6 ano(s), 2 mes(es) e 13 dia(s) (2263 dias)	6 ano(s), 2 mes(es) e 13 dia(s) (2263 dias)
Até 20/02/2025:	10 ano(s), 7 mes(es) e 17 dia(s) (3877 dias)	10 ano(s), 7 mes(es) e 17 dia(s) (3877 dias)

TEMPO EM ATIVIDADE

	Dias	Descrição
Serviço Público:	3877	10 ano(s), 7 mes(es) e 17 dia(s)
Carreira:	3877	10 ano(s), 7 mes(es) e 17 dia(s)
Cargo:	3877	10 ano(s), 7 mes(es) e 17 dia(s)

DATA DE CONTRIBUIÇÃO

	20 anos	25 anos	30 anos	35 anos	40 anos
Tempo Comum:	06/07/2034	05/07/2039	03/07/2044	02/07/2049	01/07/2054
Tempo Docente:	06/07/2034	05/07/2039	03/07/2044	02/07/2049	01/07/2054

Regras de Aposentadoria**REGRA GERAL**

Tipo	Data	Idade
Compulsória	07/11/2060	75
Voluntária por idade e tempo de contribuição	06/11/2050	65

REGRA DE TRANSIÇÃO

Tipo	Data	Idade
Voluntária por idade e tempo de contribuição - Art 4º da EC103/2019	25/08/2052	66

SIGRH | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2007-2025 - UFRN - sig-prd-sigrh01.ufersa.edu.br.sigrh01



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:45:49 do dia 20/02/2025 , com validade até o dia 22/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: [REDACTED]

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REQUERIMENTO Nº 1/2025 - CCSAH (11.01.00.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 15:52)

JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CCSAH (11.01.00.09)

Matrícula: ###802#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**,
tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DESPACHO Nº 2/2025 - DCSA (11.01.00.09.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 18 de março de 2025.

DESPACHO

Processo n. 23091.016022/2023-13

1. Trata o presente de requerimento de renovação de afastamento para doutorado do Prof. Wallton Pereira de Souza Paiva, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH).
2. A solicitação ocorreu dentro do prazo estabelecido em resolução, e está devidamente instruída com peças discriminadas no requerimento.
3. O requerimento de renovação de afastamento foi submetido à apreciação durante a 3ª Assembleia Ordinária do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do ano de 2025, realizada no dia 18 de março de 2025, e foi aprovado.
4. E considerando a decisão da assembleia departamental, o DCSA manifesta-se favorável a renovação do afastamento para doutorado do Prof. Wallton Pereira de Souza Paiva, no período entre 27/5/2025 e 27/5/2026.
5. Cumpre salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência da disponibilidade de código de vaga de professor substituto para ocupação da vaga, que, inclusive, já está contratado e substituindo o requerente.
6. Encaminhem-se os presentes autos para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, para fins de apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 11:09)

RODRIGO SERGIO FERREIRA DE MOURA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCSA (11.01.00.09.02)

Matrícula: ###452#5

Processo Associado: 23091.016022/2023-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

DESPACHO Nº 3/2025 - CCSAH (11.01.00.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de março de 2025.

DESPACHO

Processo n. 23091.016022/2023-13

1. Trata-se de processo de renovação de afastamento do professor Wallton Pereira de Souza Paiva, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
2. A solicitação é de renovação de afastamento para doutorado e aconteceu dentro do prazo estabelecido pelas normas da Universidade.
3. Segundo despacho do professor Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura, chefe do DCSA, o requerimento de renovação de afastamento foi submetido à apreciação durante a 3ª Assembleia Ordinária do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do ano de 2025, realizada no dia 18 de março de 2025, sendo aprovado pelos pares.
4. Informou, ainda, que não haverá prejuízo institucional, em decorrência da disponibilidade de código de vaga de professor substituto para ocupação da vaga, que, inclusive, já está contratado e substituindo o requerente.
5. O processo foi encaminhado para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, sendo incluído na pauta da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro, realizada no dia 20 de março de 2025, e sendo aprovado, por unanimidade, a renovação de afastamento do professor Wallton Pereira de Souza Paiva.
6. Dessa forma, encaminho os autos para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para que sejam dadas as providências seguintes.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 15:06)

JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CCSAH (11.01.00.09)

Matrícula: ###802#7

Processo Associado: 23091.016022/2023-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 12/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 25 de março de 2025.

Tendo em vista o art. 3º, o art. 15 e o art. 21 da Resolução Consuni /Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro e do Departamento ao qual o(a) servidor(a) **Wallton Pereira de Souza Paiva** faz parte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** após a análise do mérito. Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 10:18)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Processo Associado: 23091.016022/2023-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 25/03/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 79/2025 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 28 de março de 2025.

01.

Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo(a) servidor(a) docente **Wallton Pereira de Souza Paiva**, SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas e humanas - CCSAH, com a finalidade de dar continuidade ao **Doutorado em Direito Constitucional**, na Universidade de Fortaleza - UNIFOR, na cidade de Fortaleza /CE, no período de **27 de maio de 2025 à 26 de maio de 2026**.

02.

Conforme informado pelo CCSAH, existe vaga disponível para contratação de professor substituto para ministrar as disciplinas do(a) docente afastado(a).

03.

Nesse sentido, o DCSA, bem como o CCSAH e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, aprovam o afastamento do(a) docente.

04.

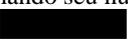
Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

05.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 28/03/2025 14:47)
MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA
CHEFE DE SETOR
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###840#8

Processo Associado: 23091.016022/2023-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de verificação: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

DESPACHO Nº 186/2025 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 16 de abril de 2025.

Analizando a solicitação constante neste processo administrativo feita pelo servidor docente Wallton Pereira de Souza Paiva, matrícula Siape nº [REDACTED] de renovação de afastamento para continuidade do doutorado em Direito Constitucional na Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Fortaleza-CE, no período de 27 de maio de 2025 a 26 de maio de 2026, e considerando:

1. A documentação anexa, que comprova a regularidade do pedido e o cumprimento dos prazos estabelecidos;
2. O Despacho nº 2/2025 - DCSA, que aprovou a renovação após deliberação favorável na 3ª Assembleia Ordinária de 2025, destacando a disponibilidade de professor substituto já contratado;
3. O Despacho nº 3/2025 - CCSAH, que ratificou a decisão departamental por unanimidade na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro;
4. O Despacho nº 12/2025 - PROPPG, que emitiu parecer favorável após análise do mérito acadêmico;
5. O Despacho nº 79/2025 - SCA/DDP-PROGEPE, que opinou pelo deferimento, confirmando a ausência de prejuízos institucionais;

Esta Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando ainda:

- A relevância da qualificação docente para a UFRSA;
- A garantia de substituição do servidor, com professor substituto já em exercício;
- A conformidade com a Resolução CONSUNI/UFRSA nº 003/2018 e demais normativas;

Posiciona-se, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 17:08)

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: ###692#5

Processo Associado: 23091.016022/2023-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: [REDACTED]

